

ATO Nº 102/2019

Altera a competência territorial das Comarcas no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, bem como o Anexo Único ao ATO Nº 072/2016.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10, V, da Lei nº 8.625, 12 de fevereiro de 1993, c/c art. 17 da Lei Complementar nº 51, 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a expedição da Resolução nº 53, de 1º de agosto de 2019, do Tribunal de Justiça do Tocantins, que dispõe sobre desinstalação de comarca, alteração das competências dos juizados da Capital, criação de vara, alteração de distritos judiciários e dá outras providências, alterando a competência territorial de diversos distritos judiciários, ensejando a necessidade de adequação das Promotorias de Justiça e suas abrangências;

CONSIDERANDO as deliberações da 230ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, em 03 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir os limites territoriais de atuação dos Membros no Plantão em consonância com a própria organização judiciária do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a competência territorial nas Comarcas no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º O Anexo Único ao Ato nº 072/2016, que disciplina o sistema de Plantão, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a este Ato.

Art. 3º Os procedimentos extrajudiciais, em curso nas Comarcas em que houve alteração de distrito(s) judiciário(s) serão encaminhados pelos membros às Promotorias que tiveram agregados os novos distritos.

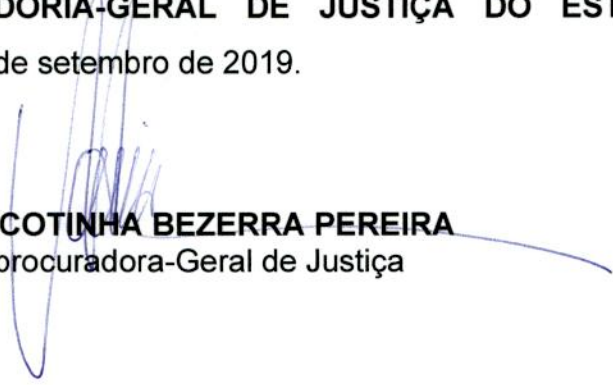
Art. 4º A redistribuição dos processos de que trata o artigo anterior ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente Ato.

Art. 5º Durante os 30 (trinta) dias mencionados acima, considerados como período de transição, a atribuição será concorrente entre as Comarca que teve o Município retirado de sua abrangência e a Comarca que agregou tal território, de modo a não gerar prejuízo de atendimento e oitiva do cidadão que comparecer a qualquer dos órgãos de execução.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 102/2019

Regional	Comarca	Abrangência
1ª	PALMAS	
2ª	ARAGUAÍNA	Araguaína Aragominas Carmolândia Muricilândia Nova Olinda Santa Fé do Araguaia
	FILADÉLFIA	Filadélfia Babaçulândia
	GOIATINS	Goiatins Barra do Ouro Campos Lindos
	WANDERLÂNDIA	Wanderlândia Darcinópolis Piraquê
3ª	ALVORADA	Alvorada Talismã
	ARAGUAÇU	Araguaçu Sandolândia
	FIGUEIRÓPOLIS	Figueirópolis Sucupira
	FORMOSO DO ARAGUAIA	Formoso do Araguaia
	GURUPI	Gurupi Aliança do Tocantins Cariri do Tocantins Crixás Dueré
	PALMEIRÓPOLIS	Palmeirópolis São Salvador do Tocantins
	PEIXE	Peixe Jaú do Tocantins São Valério da Natividade
4ª	ALMAS	Almas Porto Alegre do Tocantins
	ARRAIAS	Arraias Conceição do Tocantins
	AURORA DO TOCANTINS	Aurora do Tocantins Combinado Lavandeira Novo Alegre
	DIANÓPOLIS	Dianópolis Novo jardim Rio da Conceição Taipas do Tocantins
	PARANÃ	Paraná
	TAGUATINGA	Taguatinga Ponte Alta do Bom Jesus

5ª	ARAGUACEMA	Araguacema Caseara
	CRISTALÂNDIA	Cristalândia Lagoa da Confusão Nova Rosalândia
	MIRACEMA DO TOCANTINS	Miracema do Tocantins
	MIRANORTE	Miranorte Barrolândia Dois Irmãos do Tocantins Rio dos Bois
	PARAÍSO DO TOCANTINS	Paraíso do Tocantins Abreulândia Divinópolis do Tocantins Marianópolis do Tocantins Monte Santo do Tocantins Pugmil
	PIUM	Pium Chapada de Areia
	TOCANTÍNIA	Tocantínia Lajeado Lizarda Rio Sono
6ª	NATIVIDADE	Natividade Chapada da Natividade Santa Rosa do Tocantins
	NOVO ACORDO	Novo Acordo Aparecida do Rio Negro Lagoa do Tocantins Santa Tereza do Tocantins São Félix do Tocantins
	PONTE ALTA DO TOCANTINS	Ponte Alta do Tocantins Mateiros Pindorama do Tocantins
	PORTO NACIONAL	Porto Nacional Brejinho de Nazaré Fátima Ipueiras Monte do Carmo Oliveira de Fátima Santa Rita do Tocantins Silvanópolis
7ª	ARAPOEMA	Arapoema Bandeirantes do Tocantins Pau D'Arco
	COLINAS DO TOCANTINS	Colinas do Tocantins Bernardo Sayão Brasilândia do Tocantins Juarina Couto Magalhães Palmeirante

	COLMEIA	Colmeia Goianorte Itaporã do Tocantins Pequizeiro
	GUARAÍ	Guaraí Fortaleza do Tabocão Presidente Kennedy Tupiratins
	ITACAJÁ	Itacajá Centenário Itapiratins Recursolândia
	PEDRO AFONSO	Pedro Afonso Bom Jesus do Tocantins Santa Maria do Tocantins Tupirama

8ª	ARAGUATINS	Araguatins Buriti do Tocantins São Bento do Tocantins
	ANANÁS	Ananás Angico Cachoeirinha Riachinho
	AUGUSTINÓPOLIS	Augustinópolis Carrasco Bonito Esperantina Praia Norte Sampaio São Sebastião do Tocantins
	AXIXÁ DO TOCANTINS	Axixá do Tocantins Sítio Novo do Tocantins
	ITAGUATINS	Itaguatins Maurilândia do Tocantins São Miguel do Tocantins
	TOCANTINÓPOLIS	Tocantinópolis Aguianópolis Luzinópolis Nazaré Palmeiras do Tocantins Santa Terezinha do Tocantins
	XAMBIOÁ	Xambioá Araguanã